**DECRETO Nº 145/2014**

**“*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA – RS,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e a vista do Processo Administrativo 171016/13

# DECRETA

**Art. 1º –** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano, com área de 264,75m², gleba da Matrícula 3.190, situado nesta cidade, no lugar denominado Bairro Barcelos, no quarteirão formado pela Estrada das Tropas e loteamentos diversos, confrontando à frente com a Avenida Dom Frei C. Maria Bampi, por onde mede 15,00m; lateral direita com área de terreno de Francisco João Furlaneto, por onde mede 18,30m; lateral esquerda com área de terreno de Francisco João Furlaneto, por onde mede 17,00m; fundos com a Rua Acre por onde mede 15,00m, de propriedade de Francisco João Furlanetto, conforme R-8 e AV.11 da Matrícula 3.190, fls. 01/02v, do Livro 2, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria – RS.

**Art. 2º -** O imóvel objeto do presente Decreto destina-se a abertura da Rua Acre.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA**, 26 de setembro de 2014.

**Elói Poltronieri**

 **Prefeito Municipal**